



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 194/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 622/2017.

CONSIDERANDO o requerimento de 30 (trinta) dias de férias regulamentares para os seguintes períodos 08/07/2019 a 27/07/2019 (20 dias) e 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias), referente ao período aquisitivo de 2018;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Exma. Defensora Pública Dra. **GISELA MENDES LOPES** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018, a serem gozadas nos seguintes períodos:

08/07/2019 a 27/07/2019 (20 dias)

10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias)

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 06 de Novembro de 2018.

Viviane Pinheiro P. Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL

Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado

Cliente
Em: 13/11/18

Gisela Mendes Lopes
Defensora Pública